

PORTARIA Nº 243/2024

Dispõe sobre a constituição e designação de Grupo de Trabalho para desenvolvimento, acompanhamento, testes e homologação da plataforma ATER Digital, de Comissão para o Recebimento Provisório do objeto do contrato e de Comissão para o Recebimento Definitivo do objeto do contrato.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de desenvolvimento do Sistema ATER Digital,

RESOLVE:

- Art.1º** CONSTITUIR Grupo de Trabalho ATER Digital, em substituição ao Grupo de Trabalho ATER Digital da Portaria nº 182/2021, para o desenvolvimento, acompanhamento, testes e homologação do Sistema ATER Digital, que deverá funcionar de forma responsiva via Internet em desktop, notebook, tablet e smartphone, devendo possuir aplicativo (app) que funcione em Android e IOS, com funcionalidades “on-line” e “off-line”, conforme designação descrita no **Item I** do **Anexo Único** desta Portaria.
- Art.2º** CONSTITUIR Comissão para o Recebimento Provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, conforme designação descrita no **Item II** do **Anexo Único** desta Portaria.
- Art.3º** CONSTITUIR Comissão para o Recebimento Definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais”, conforme designação descrita no **Item III** do **Anexo Único** desta Portaria.
- Art.4º** DETERMINAR que os empregados/servidores públicos designados em função dos Artigos 1º, 2º e 3º acima deverão programar e ajustar com suas chefias imediatas o tempo mínimo de 1% (um por cento) para executar as atividades descritas nos referidos Artigos.
- I. Os membros do grupo de trabalho e das Comissões deverão ter uma agenda comum para se dedicar às atividades do ATER Digital, ajustadas com as demais atividades da Instituição.
- Art.5º** REVOGAR a Portaria nº 182/2021, publicada no DIOE edição nº 11045, de 26 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de setembro de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 243/2024

ANEXO ÚNICO

ITEM I – DESIGNAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO ATER DIGITAL – ART.1º

- i. MILTON SATOSHI MATSUSHITA - RG: 1.405.465-0 PR (responsável)
- ii. MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA - RG: 10.838.236-8 PR
- iii. EDUARDO TADEU SANCHES - RG: 10.987.943-6 PR
- iv. AVNER PAES GOMES - RG: 9.336.404-0 PR
- v. JOSE ANTONIO MILEO – RG: 1.288.690-0 PR
- vi. ROBERTO CARLOS GUIMARAES - RG: 10.513.901-2 PR
- vii. MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI – RG: 3.008.331-8 PR

ITEM II – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – ART.2º

- i. MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA - RG: 10.838.236-8 (responsável)
- ii. EDUARDO TADEU SANCHES - RG: 10.987.943-6 PR
- iii. AVNER PAES GOMES - RG: 9.336.404-0 PR

ITEM III – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – ART.3º

- i. MILTON SATOSHI MATSUSHITA - RG: 1.405.465-0 PR (responsável)
- ii. JOSE ANTONIO MILEO – RG: 1.288.690-0 PR
- iii. ROBERTO CARLOS GUIMARAES - RG: 10.513.901-2 PR
- iv. MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI – RG: 3.008.331-8 PR



ePROTOCOLO

Portaria 243/2024.

Documento: **935007_PORTARIA_243_2024_COMISSOES_ATER_DIGITAL.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 11/09/2024 14:42.

Inserido ao documento **935.007** por: **Richard Golba** em: 11/09/2024 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f3343fdbc72486001317181a5d131b7c.